



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 561/GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004081/2025-70, de 1º/04/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 431/2025 - DDP/REITORIA e o Despacho nº 22071/2025 - PROGESP, 09/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER Afastamento Integral, pelo período de 16/06/2025 a 1º/02/2028, à servidora **Samara Santos dos Santos**, ocupante do cargo de Auditor, matrícula SIAPE nº 1885822, lotada na Reitoria do Ifam, para participar do Programa de Doutorado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação da Academia do Instituto Nacional de Propriedade Industrial/INPI, em nível de Doutorado, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal n.º 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM